



# SINTTAV

Informação nº 2

NOWO

## SINTTAV NA DEFESA DOS TRABALHADORES DAS LOJAS/NOWO, FACE À:

**\* TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO \***

**\* CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL \***

Na sequência da última informação divulgada pelo SINTTAV aos trabalhadores que laboram nas 18 Lojas da NOWO, quer como efectivos desta, ou em regime de contrato de Trabalho Temporário com a Randstad e Tempo-Team, divulga-se nova informação no contexto em que os dois processos se encontram, assim:

### TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO

Logo que o SINTTAV teve conhecimento desta situação desenvolvida pela NOWO sem respeitar os contornos da Lei – **FALTA DE INFORMAÇÃO PRÉVIA AO SINTTAV** – o nosso Sindicato desencadeou os mecanismos necessários para o cumprimento da Lei, nomeadamente:

1. Informação à NOWO a exigir o cumprimento da Lei, com a indicação que se tal não fosse feito com a urgência que o processo exigia, o SINTTAV requeria a Intervenção do Ministério do Trabalho (DGERT).
2. Como a NOWO não cumpriu o solicitado, o SINTTAV requereu, como era óbvio, a intervenção do Ministério do Trabalho.
3. Em 24 de Março realizou-se uma reunião, convocada pela DGERT, na qual, além desta, participou o SINTTAV, NOWO e TELCA.

O SINTTAV fez a sua intervenção, explicitando os motivos que levaram a solicitar esta reunião, tendo duas Empresas assumido o compromisso de esclarecem os temas apresentados pelo nosso Sindicato.

Como a reunião era por vídeo conferência, o que não possibilita um entendimento tão objectivo dos temas em discussão como numa reunião presencial, o SINTTAV propôs apresentar estes por escrito, tendo havido acordo.

Assim, no dia 25, o SINTTAV enviou um documento às quatro Empresas (NOWO, TELCA, N. FIBRA e ProezaHérculea) com conhecimento à DGERT, contendo os 11 pontos em relação aos quais, o esclarecimento para o nosso Sindicato era fundamental.

No dia 26 de Março o SINTTAV recebeu a resposta das Empresas, que globalmente responderam de forma aceitável, excepto dois temas.

Face à insistência do SINTTAV, os dois temas foram depois clarificados no dia 30 de Março.

#### ASPECTOS MAIS IMPORTANTES CLARIFICADOS:

- O Contrato de Transmissão celebrado é de 2 anos, sujeito a renovação por períodos de 1 ano.
- No período da celebração do Contrato, a NOWO não concebe que venha a ocorrer qualquer contingência, designadamente, cessação do contrato ou insolvência das adquirentes.
- Havendo insolvência de alguma das Adquirentes, a NOWO assegurará a exploração das Lojas por entidade terceira que permita a manutenção dos postos de trabalho.
- Os trabalhadores transmitidos continuarão a exercer as funções que sempre desempenharam na NOWO.
- A celebração da Transmissão de Estabelecimento pressupõe a transmissão e manutenção dos deveres e garantias das partes envolvidas.



- Quanto ao património, a TELCA informou que a Transmissão é vista como uma oportunidade de negócio para expansão de outras zonas, necessitando de mais força laboral.
- A FIBRA informou que é uma empresa que está no mercado desde 1984, não tem quaisquer dívidas e tem vindo a aumentar o seu quadro de pessoal, inclusive no período da pandemia.
- A NOWO informou as Adquirentes de todas as condições remuneratórias e todas as demais condições dos respectivos trabalhadores.
- A NOWO comunicou às Adquirentes todas as informações sobre os contratos dos trabalhadores abrangidos.
- As Empresas manifestaram a sua disponibilidade para o Diálogo com o SINTTAV, o que para o nosso Sindicato é muito importante, porque corresponde à sua prática.

**GARANTIAS.** Todos estes compromissos, ficam em documentos das Empresas, apensos à Acta elaborada pela DGERT e assinada por todas as partes intervenientes.

## CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL

Este é um processo que decorre com frequência entre Empresas, pelo que para o SINTTAV, o fundamental era saber que tipo de contrato ia ser celebrado e que disponibilidade as Empresas manifestavam para o Diálogo com o nosso Sindicato.

Quanto aos contratos verificamos que em regra mantêm o que estava consagrado nos anteriores, é como uma extensão daqueles.

Quanto à disponibilidade para o Diálogo Social por parte das Empresas, esta foi manifestada, o que é muito importante em todos os aspectos e inclusive para tratar algum clausulado constante dos Contratos de Trabalho que eventualmente se venha a justificar.

**CONCRETIZAÇÃO.** Assim, clarificado o fundamental sobre os dois processos (Transmissão e Cessão) foram concretizados, com efeitos a 1 de Abril.

**IMPORTÂNCIA DO SINDICATO.** Neste, como em todos os processos, o SINTTAV deixa a sua marca de classe, fez o que tinha a fazer, exigiu que a Lei fosse cumprida e mostrou às Empresas, que é um Parceiro Social interventivo e responsável e ao mesmo tempo actuante, sem vacilar e se o Diálogo Social não resolve, há outros caminhos a seguir, como foi o caso.

**REFLEXÃO PARA OS TRABALHADORES.** Se não existisse o SINTTAV a representar os trabalhadores do Sector, estes ficavam entregues a si próprios para discutirem temas com a importância deste, em grande desvantagem com empresas, porque estas são bem assessoradas juridicamente, ou contratavam um advogado particular a pagar muito dinheiro.

É importante que os trabalhadores, como diz o provérbio popular, *“não se lembrem de Santa Bárbara só quando fazem trovões”*.

Uma das primeiras medidas que um trabalhador deve tomar quando começa a trabalhar É **SINDICALIZAR-SE.**

**O RESULTADO DE QUALQUER NEGOCIAÇÃO SINDICAL, É SEMPRE PROPORCIONAL À FORÇA DOS SINDICATOS.**

**A FORÇA AOS SINDICATOS, É DADA PELOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS.**

**SINDICALIZA-TE, DÁ MAIS FORÇA AO SINTTAV**

